

Assunto: Atividade Epidémica da Síndrome Respiratória do Médio-Oriente por coronavírus (MERS-coV)

Para: Profissionais de Saúde, Autoridades de Saúde, Serviço de Medicina do Viajante, PPCIRA Regional, Médicos afetos às unidades hoteleiras

O Instituto de Administração da Saúde e dos Assuntos Sociais, IP-RAM vem por este meio proceder à divulgação do comunicado n.º C71_02_v1 de 27/03/2015 da Direção Geral da Saúde, sobre o assunto em epígrafe, junto dos destinatários supramencionados, destacando-se do teor do mesmo o seguinte:

“ 4. Em Portugal, até ao momento, não foi diagnosticado nenhum caso de infeção por MERS-CoV.

5. A fonte da infeção e o modo de transmissão ainda não foram inteiramente esclarecidos. No entanto, estudos recentes apontam para que o camelo possa ser a espécie reservatária ou hospedeira para o MERS-CoV e que este esteja envolvido na transmissão direta ou indireta aos seres humanos.³ A maioria dos casos MERS-CoV são casos secundários e muitos resultam de transmissão nosocomial.

6. Não existem, por ora, recomendações internacionais para restrições de viagens ou de trocas comerciais. Os viajantes para países da região afetada do Médio Oriente, devem ser aconselhados a:

- Seguir as recomendações das autoridades de saúde do país de destino;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou com uma solução de base alcoólica, antes e depois de tocar em animais;
- Evitar o contacto com camelos bem como com outros animais;
- Evitar o consumo de produtos animais crus ou mal cozidos;
- Consultar um médico se apresentar febre, tosse ou dificuldade respiratória;


-Se necessário, consultar a embaixada, consulado ou representação diplomática portuguesa no país de destino.

7. Os viajantes que tiverem regressado de um país da região afetada há menos de 14 dias e que desenvolvam febre, sintomas respiratórios (incluindo tosse ou dispneia) ou diarreia devem contactar o seu médico assistente ou ligar para a Saúde 24 - 808 24 24 24, referindo sempre o local de onde regressaram.”

Em substituição,
por despacho de 30 MAR. 2015

A Presidente do Conselho Diretivo

Ana Nunes



Anexo: O citado

DSPAG - AC/MB

NÚMERO: C71_02_v1

DATA: 27/03/2015

Atualização do Comunicado nº C71_01_v1 de 28/04/2014

Comunicado sobre Novo Coronavírus (MERS-CoV)

A propósito da atividade epidémica da Síndrome Respiratória do Médio Oriente por coronavírus (MERS-CoV, denominação em língua inglesa), salientam-se os seguintes aspetos:

1. O Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC) atualizou, em março de 2015, a avaliação de risco, após a notificação, pelas Autoridades de Saúde alemãs, de um caso da doença num viajante regressado do Médio Oriente. Segundo aquele organismo, o nível de risco de importação de casos para a Europa mantém-se baixo¹.
2. Desde abril de 2012, foram notificados mais de mil casos confirmados de infeção por MERS-CoV, incluindo mais de 400 óbitos. A maioria dos casos ocorreu no Médio Oriente (Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Qatar, Jordânia, Omã, Kuwait, Egito, Iêmen, Líbano e Irão). Todos os casos reportados fora do Médio Oriente têm uma história de viagem recente para aquela região ou contacto com um caso confirmado. Foram, até à data, diagnosticados 15 casos, em vários países europeus².
3. A incidência de casos de MERS-CoV aumentou durante o mês de fevereiro do ano corrente, à semelhança do que tinha acontecido no início de 2014, sugerindo a existência de um perfil sazonal. Este aumento da incidência na região afetada, juntamente com a informação da notificação de um novo caso importado para a Europa, reforçam a importância da vigilância internacional para casos de MERS-CoV, bem como a necessidade por parte das unidades de saúde e dos seus profissionais de estarem preparados para a identificação de casos importados.
4. Em Portugal, até ao momento, não foi diagnosticado nenhum caso de infeção por MERS-CoV.
5. A fonte da infeção e o modo de transmissão ainda não foram inteiramente esclarecidos. No entanto, estudos recentes apontam para que o camelo possa ser a espécie reservatária ou hospedeira para o MERS-CoV e que este esteja envolvido na transmissão direta ou indireta aos seres humanos.³ A maioria dos casos MERS-CoV são casos secundários e muitos resultam de transmissão nosocomial.

¹ http://www.ecdc.europa.eu/en/publications/Publications/MERS_update_08-Mar2014.pdf

² <http://www.who.int/csr/don/26-march-2015-mers-saudi-arabia/en/>

³ Azhar E, et al (2014) "Evidence for Camel-to-Human Transmission of MERS Coronavirus". NEJM. 370:2499-2505

6. Não existem, por ora, recomendações internacionais para restrições de viagens ou de trocas comerciais⁴. Os viajantes para países da região afetada do Médio Oriente, devem ser aconselhados a:
 - Seguir as recomendações das autoridades de saúde do país de destino;
 - Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou com uma solução de base alcoólica, antes e depois de tocar em animais;
 - Evitar o contacto com camelos bem como com outros animais;
 - Evitar o consumo de produtos animais crus ou mal cozidos;
 - Consultar um médico se apresentar febre, tosse ou dificuldade respiratória;
 - Se necessário, consultar a embaixada, consulado ou representação diplomática portuguesa no país de destino.
7. Os viajantes que tiverem regressado de um país da região afetada há menos de 14 dias e que desenvolvam febre, sintomas respiratórios (incluindo tosse ou dispneia) ou diarreia devem contactar o seu médico assistente ou ligar para a Saúde 24 - 808 24 24 24, referindo sempre o local de onde regressaram.
8. Mantém-se válida a Orientação n.º 026/2012 de 20/12/2012 atualizada em 28/06/2013: Infeção pelo novo Coronavírus (MERS-CoV) - *Middle East Respiratory Syndrome*, com recomendações para o diagnóstico, vigilância e medidas de controlo da infeção.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

⁴<http://www.ecdc.europa.eu/en/healthtopics/coronavirus-infections/mers-factsheet/Pages/default.aspx>